

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR**

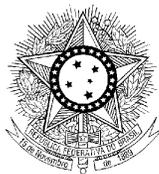
REQUERIMENTO Nº de 2015

(Do Sr. Silas Brasileiro)

“Solicita realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEICS, visando a ampliação do debate sobre os principais aspectos do Projeto de Lei n.º 3.082/2015, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Produção de Frutas in Natura e de Produção de Derivados.”

Senhor Presidente,

Requeremos com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEICS, visando a ampliação do debate sobre os principais aspectos do Projeto de Lei n.º 3.082/2015, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Produção de Frutas in Natura e de Produção de Derivados.

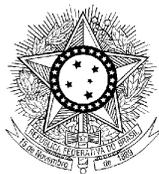


CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades e especialistas no assunto:

- ❖ Katia Abreu – Senadora da República e Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- ❖ Luiz Roberto Barcelos – Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados – ABRAFRUTAS;
- ❖ Tom Prado – Diretor Executivo da Itauera – Melão Rei;
- ❖ Maurício Antônio Lopes – Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
- ❖ Rodrigo Martins – Presidente da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Papaya – BRAPEX;
- ❖ Pierre Nicolas Peres – Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Maçã – ABPM;
- ❖ José Maria Reckziegel – Presidente da Associação Gaúcha dos Produtores de Maçã – AGAPOMI;
- ❖ Orlando Luiz Essveinn – Presidente da Associação de Produtores de Melancia de Triunfo;
- ❖ Arnaldo Eijsink – Diretor Geral do Grupo JD – Fazendas Labrunier;
- ❖ Fernando Brendaglia Almeida – Superintendente da Associação dos Exportadores de Hortigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco – VALEXPORT.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

FUNDAMENTAÇÃO

A China, a Índia e o Brasil são os maiores produtores de frutas do mundo. O alcance da fruticultura mundial é extraordinária, pois conta com cerca de 2,3 milhões de hectares plantadas, em regra, é cultivada em pequenas e médias propriedades rurais. Somente no Brasil, estima-se que 5,6 milhões de pessoas são beneficiadas direta ou indiretamente com a fruticultura.

Outrossim, é sabido que no mercado interno brasileiro, contamos com aproximadamente 500 variedades de plantas frutíferas, das quais quase a metade são nativas da Amazônia, mas, apenas cinco espécies de frutas - banana, laranja, maçã, abacaxi e uva – destacam-se, representando 67,4% do mercado, em volume.

Ademais, de acordo com o teor da proposta em debate, *“mais de 90% das frutas produzidas em todo o mundo são consumidas nos países de origem. Em 2012, apenas 74 milhões de toneladas (9,5% do total produzido) foram exportados para todos os mercados. E isto representa, sem dúvida, uma grande oportunidade para nós. Com a impressionante variedade de frutas aqui produzidas, podemos conquistar mercados tanto para as mais consumidas como também em nichos especiais.”*

Nesse sentido, ainda, informa-nos o autor do PL que, no Brasil:

- ❖ *Embora grande produtor de frutas, a participação brasileira no mercado internacional é inexpressiva (excluindo-se o suco de laranja). Exporta somente 2% das frutas que produz, segundo a CNA. Estima-se que a exportação de frutas in natura deverá manter, em 2015, a tendência de queda observada nos últimos anos. Em 2014, de acordo com estatísticas da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

Desenvolvimento da Indústria e Comércio (Mdic), as exportações brasileiras de frutas frescas atingiram, aproximadamente, 600 mil toneladas, redução de quase 10% em relação ao volume exportado e 2013.

- ❖ *Dispomos de polos produtores de frutas. Destaque para Petrolina, em Pernambuco e Juazeiro, na Bahia que, beneficiados pelo clima tropical e investimentos em irrigação, produzem durante o ano todo. É um dos poucos exemplos de polos brasileiros de frutas direcionadas para exportação.*
- ❖ *A logística apresenta-se como um entrave à competitividade e avanço da fruticultura nacional. As condições das estradas e 5 portos nordestinos são apontadas como desestímulo às exportações de fruta no País.*
- ❖ *As exportações brasileiras de frutas in natura têm sido objeto de discussões sobre alternativas de geração de divisas para o País no comércio internacional.*
- ❖ *As condições climáticas representam um enorme potencial para nos tornar em dos maiores polos produtivos de frutas frescas para o mercado mundial.*
- ❖ *Enfrentamos inúmeros entraves que dificultam ou até mesmo impedem as negociações com o mercado internacional, tais como:*
 1. barreiras fitossanitárias e legislativas dos países importadores;
 2. falta de uma política de defesa fitossanitária de âmbito nacional;
 3. qualidade inadequada para a exigência do comprador;
 4. carência de infraestrutura organizada, que abranja crédito para comercialização e para armazenagem do produto;
 5. entrada de agentes poucos gabaritados que acabam comprometendo a credibilidade do setor nacional frente ao comprador,
 6. falta de contratos pré-estabelecidos entre exportador e importador;

